



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital n.º 08/2015

Maria Emília Valadas de Lima Infante, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torno pública a realização da reunião ordinária da Assembleia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, no próximo dia **17 de dezembro de 2015**, às **20:30 horas**, a ter lugar na **Rua António Nunes Sequeira, 16, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação da Informação escrita do Presidente relativa à atividade da Junta de Freguesia no quarto trimestre de 2015;
2. Apreciação e votação do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano Plurianual de Ações mais Relevantes para o Ano 2016;
3. Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano, para o Ano de 2016;
4. Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, para o ano de 2016;
5. Apreciação e votação da Tabela de Taxas a aplicar no Ano de 2016;
6. Apreciação e votação da Adesão à Central de Compras Eletrónicas da Área Metropolitana de Lisboa;
7. Apreciação e votação da Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais;
8. Aprovação das Atas n.º 04/2014, n.º 07/2014, n.º 08/2014, n.º 01/2015, n.º 22/2015 e n.º 07/2015.

Informa-se que a sessão se inicia com o Período de intervenção aberto ao público, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º e do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após ao que se dará início ao Período da ordem do dia.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Agualva-Cacém, 02 de dezembro de 2015

A Presidente da Assembleia de Freguesia



Emília Infante